



1 Ata da 136ª reunião do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), da Universidade
2 Federal de Alfenas, no dia **29 DE JUNHO DE 2010**.

3 No dia vinte e nove de junho de 2010, às 15 horas, reuniram-se na sala ao lado da Reitoria, sob a
4 presidência do Prof. Paulo Márcio de Faria e Silva, os seguintes conselheiros: Profa. Ana Cláudia
5 Pedreira de Almeida, Prof. Angel Roberto Barchuk, Profa. Maísa Ribeiro Pereira Lima Brigagão,
6 Profa. Isarita Martins Sakakibara (compareceu às 15h28), Profa. Roberta Ribeiro Silva, Prof.
7 Antônio Carlos Doriguetto, Profa. Aparecida Maria Nunes (ausentou-se às 18h55), Profa. Lana
8 Ermelinda da Silva dos Santos, Prof. Paulo Augusto Zaitune Pamplin, Profa. Tereza
9 Cristina Orlando (ausentou-se às 18h55), Prof. Weslley Carlos Ribeiro, Prof. Valdeci Carlos
10 Dionísio e a representante discente da Pós-Graduação Lidianie Orlandi. Esta reunião foi
11 convocada para tratar dos seguintes assuntos: **a) Apreciação da ata anterior**. A ata nº 135,
12 depois de lida, foi aprovada por unanimidade. **b) Processo nº 23087.003559/2010-64** –Após
13 análise, o CEPE, por unanimidade, decidiu aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Letras -
14 Licenciatura/Português pela Resolução nº 007/2010. **c) Processo nº 23087.003560/2010-99** –
15 Tendo sido avaliado, os conselheiros aprovaram, por unanimidade, o Projeto Pedagógico do
16 Curso de Letras - Licenciatura/Espanhol, pela Resolução nº 008/2010. **d) Processo nº**
17 **23087.003562/2010-88** – O CEPE foi unânime na aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de
18 Letras - Bacharelado/Português, pela Resolução nº 009/2010. **e) Processo nº 23087.003561/2010-**
19 **33** – Projeto Pedagógico do Curso de Letras - Bacharelado/Espanhol. O CEPE decidiu, por
20 unanimidade, aprová-lo por meio da Resolução 10/2010. **f) Processo nº 23087.003651/2010-24** -
21 Projeto Político-Pedagógico do Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Economia da UNIFAL-
22 MG - Campus de Varginha - MG. Aprovado por unanimidade (Resolução nº 11/2010). **g)**
23 **Processo nº 23087.003186/2010-21** – O CEPE, por unanimidade, decidiu aprovar, por meio da
24 Resolução nº 12/2010, o Projeto Político-Pedagógico do Bacharelado Interdisciplinar em Ciência
25 e Tecnologia da UNIFAL-MG - Campus de Poços de Caldas - MG. **h) Processo nº**
26 **23087.002966/2010-54** – Alterações no Projeto Político Pedagógico do Curso de Nutrição.
27 Aprovadas, por unanimidade, pela Resolução nº 13/2010. **i) Processo nº 23087.003607/2010-14**–
28 Tendo sido analisadas, O CEPE aprovou, com abstenção da Profa. Ana Cláudia Pedreira de
29 Almeida, pela Resolução nº 14/2010, as “Normas para concessão de afastamento e transporte para
30 missões de pesquisa, coleta de material e reuniões técnicas”; “Normas para concessão de
31 afastamento e auxílio para participação e apresentação de trabalhos em eventos científicos”; de
32 seus “Formulários e Tabela”. Não houve alteração nos formulários. Nas “Normas para concessão
33 de afastamento e auxílio de participação em eventos”, o item 3 deverá ficar redigido da seguinte
34 forma: “Casos excepcionais devidamente justificados serão julgados a critério da PRPG”; e no



35 item 7 - letra “d”: “O solicitante ser beneficiário de auxílio total (inscrição, diárias e transporte”).
36 Na tabela de pontuação foram aprovadas as seguintes modificações: 1) Retirada da pontuação
37 para o item prazo; 2) Aumento de 5 para 10 pontos para o item “Orientar alunos de iniciação
38 científica com bolsa”; 3) Aumento de 5 para 10 pontos para o item “Coordenar projeto de
39 pesquisa vigente aprovado por agência de fomento à pesquisa”; 4) Onde se lê: “Orientar alunos de
40 iniciação científica com bolsa” , leia-se: “Orientar alunos de iniciação científica com bolsa ou
41 PET”. j) **Processo nº 23087.003563/2010-22** – Núcleo Docente Estruturante - NDE. Após análise
42 e discussão do referido assunto, os conselheiros solicitaram a revisão na redação do artigo 8º em
43 que ficou decidido que a indicação dos representantes do NDE fosse feita pelos docentes, com um
44 voto favorável da Profa. Tereza Cristina Orlando, manifestando-se no sentido de que essa
45 indicação fosse feita pelo Colegiado. Assim, pela Resolução nº 15/2010, foi aprovada a criação
46 do “Núcleo Docente Estruturante” - NDE. l) **Processo nº 23087.003377/2010-93** – O CEPE, por
47 unanimidade, deferiu o requerimento da Acadêmica Flávia Rodrigues Alves, para o trancamento
48 de sua matrícula no 3º período do Curso de Letras, conforme justificativa apresentada e dos
49 pronunciamentos favoráveis emitidos pelo Colegiado, Coordenadoria do Curso e Pró-Reitoria de
50 Graduação. Nada mais a registrar, eu, Sebastião Meira, secretário-geral desta Universidade, lavrei
51 esta ata que segue assinada.

52 Presentes:

53 Prof. Paulo Márcio de Faria e Silva:

54 Prof. Angel Roberto Barchuk:

55 Profa. Ana Cláudia Pedreira de Almeida:

56 Prof. Antônio Carlos Doriguetto:

57 Profa. Aparecida Maria Nunes:

58 Profa. Isarita Martins Sakakibara:

59 Profa. Lana Ermelinda da Silva dos Santos:

60 Profa. Máisa Ribeiro Pereira Lima Brigagão:

61 Prof. Paulo Augusto Zaitune Pamplin:

62 Profa. Roberta Ribeiro Silva:

63 Profa. Tereza Cristina Orlando:

64 Prof. Valdeci Carlos Dionísio:

65 Prof. Weslley Carlos Ribeiro:

66 Lidiane Orlandi (discente da Pós-Graduação):

67 Sebastião Meira (Secretário-Geral):